



**PORTARIA N. 5776/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** os termos dos expedientes da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre e Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre, indicando seus representantes para compor Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar os incisos XVII, XVIII e XIX ao art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

XVII – Deputado Arlenilson Cunha, titular, e Deputado Gene Diniz, suplentes, representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

XVIII – Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre;

XIX – Ricardo Brandão dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento do Estado do Acre.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente